



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 764, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Retifica a PORTARIA/SEI Nº 724, DE 08 DE JUNHO DE 2020 cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas almoço e jantar (tipo marmitex), incluindo o serviço de entrega e distribuição, para atender a demanda do Restaurante Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - campus sede.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS DA PROPLAN/UFJF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 414/2016 do Magnífico Reitor de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017,

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 724, DE 08 DE JUNHO DE 2020 que trata da contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas almoço e jantar (tipo marmitex), incluindo o serviço de entrega e distribuição, para atender a demanda do Restaurante Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - campus sede, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 223071.907741/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da PORTARIA/SEI Nº 724, DE 08 DE JUNHO DE 2020 para designar os servidores a compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) conforme segue abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	TIPO
ADRIANA ABREU DE ANDRADE SOUZA	1202670	TÉCNICO
CÁSSIA CARDOSO DE OLIVEIRA	1854409	TÉCNICO
JOELMA MARIA CARDOSO GOMIDE CAETANO	2135692	TÉCNICO

Parágrafo único. O primeiro membro designado será o responsável por convocar oficialmente as reuniões da EPC.

Art. 2º Os demais artigos da PORTARIA/SEI Nº 724, DE 08 DE JUNHO DE 2020 permanecem inalterados.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SALOMÃO CONDÉ



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0109088** e o código CRC **37C158FA**.

Referência: Processo nº 23071.900022/2020-66

SEI nº 0109088